



Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000203/2025**

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Guarda Municipal **Jorge Luís Santoro de Oliveira**, ocorrido em Juiz de Fora, no dia 14 de agosto de 2025.

Com imensa tristeza, recebemos a notícia de sua partida repentina, que enluta não apenas a Guarda Municipal, mas toda a nossa cidade. Profissional exemplar, **GM Santoro** era admirado por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Reconhecido por sua postura equilibrada, ponderada e justa, sempre atuou com seriedade, responsabilidade e elevado compromisso com o serviço público.

Pessoa tranquila, amiga e reservada, conquistou o respeito e a amizade de colegas e amigos, deixando um legado marcado pela dedicação, retidão e pelo espírito de companheirismo. Sua ausência deixa um vazio irreparável na instituição que serviu com tanto zelo e na vida daqueles que com ele compartilharam jornadas de trabalho e momentos de fraternidade.

Neste momento de dor, manifestamos nossa mais profunda solidariedade à família, aos amigos e aos colegas da Guarda Municipal, desejando que encontrem conforto nas lembranças e no exemplo de vida deixado por Jorge Luís Santoro de Oliveira. Sua memória permanecerá viva na história de Juiz de Fora e no coração de todos que com ele conviveram.

Dessa forma, o Poder Legislativo não poderia se furtar a prestar esta justa e merecida homenagem, solicitando que a presente **Moção de Pesar** conste em Ata de nossos trabalhos, com o devido envio de ofício para dar ciência desta manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de agosto de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

